

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY Presidente da CMP

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 040/17 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA D. MILOTINHA, a Rua F, no Bairro Vila Colonial, tendo seu início na Avenida Selvamar e finalizando na Rua E, no Município de Paraty.

Art. 2° - O setor competente da Municipalidade encarregar-seá das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1°, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2017.

Vareador - Autor

votos contra



JUSTIFICATIVA

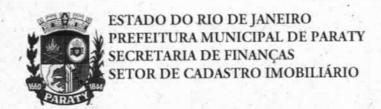
Maria Emília de Mello Santos Pádua 'Milotinha' nascida em Paraty no dia 26 de Outubro de 1927, filha de José Mello e Maria Emília Corrêa de Mello.

Casada com Amaury dos Santos Pádua, teve quatro filhos, foi professora do ensino pré- primário e primário na escola típica rural em Bananal, era artesã e era católica praticante.

Sua ligação com a Política foi atravéz de seu pai que foi Presidente da Câmara Municipal de Paraty, do seu irmão Antônio Conceição mello que foi Vereador, do seu sobrinho Eduardo José Mello que também foi Vereador e do seu sogro João Apolônio dos Santos Padua 'Jango Pádua' que foi Prefeito por 3(tres) vezes nessa cidade.

Maria Emília faleceu no dia 10 de Abril de 1995 aos 67 anos.

Por O votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty,



Paraty, 04 de Outubro de 2017.

DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 126/2017

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Vereador Anderson Maia dos Santos, referente ao bairro. Vila Colonial.

Denominação atual do Logradouro	RUA F
Denominação a ser proposta para o Logradouro	Rua D. Milotinha
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: AV. SELVAMAR
	Fim: RUA E
Bairro: VILA COLONIAL	VEREADOR: Anderson Maia dos Santos



PROVADO Anderson de Alcântara Mariano
O votos a favor, Diretor de Cadastro Imobiliário
Mat. 302 392

Anderson de Akantara Mariano - Diretor de Cadastro Imobiliáno Mat.: 302.392

Por Ob votos a lavoria

votos contra

abstenção(ões).

Paraty, 23 | 10 | 12

Endereço: Rua Jose Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal — Paraty RJ- CEP: 23970000 Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-3047 5/10/13